

DECRETO Nº 3.786, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Sobral, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Sobral, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. **O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos



PREFEITURA DE SOBRAL

III. órgãos da administração municipal.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destinam-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias:

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA DE SOBRAL

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

pessoal e encargos sociais;

- I. juros e encargos da dívida;
- II. amortização da dívida;
- III. obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, 29 de dezembro de 2025.

Maria Imaculada Dias Adeodato

MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO
Prefeita em Exercício

ANEXO I

Programação Financeira

Exercício de 2026

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

**Construindo juntos
um novo tempo.**

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2026
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	149.897.573,64	146.850.874,99	109.071.811,71	120.344.596,72	144.870.520,86	131.008.042,00	802.043.419,93
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	16.114.141,44	15.786.618,24	11.725.330,56	12.937.166,40	15.573.728,16	14.083.497,60	86.220.482,40
Contribuições	1.790.880,00	1.754.480,00	1.303.120,00	1.437.800,00	1.730.820,00	1.565.200,00	9.582.300,00
Receita Patrimonial	1.516.826,16	1.485.996,36	1.103.706,84	1.217.777,10	1.465.956,99	1.325.681,40	8.115.944,85
Receita de Serviços	7.384.408,32	7.234.318,72	5.373.207,68	5.928.539,20	7.136.760,48	6.453.852,80	39.511.087,20
Transferências Correntes	121.750.686,60	119.276.079,15	88.590.946,75	97.746.994,32	117.667.584,30	106.408.120,40	651.440.411,53
Outras Receitas Correntes	1.340.631,12	1.313.382,52	975.499,88	1.076.319,70	1.295.670,93	1.171.689,80	7.173.193,95
Receitas de Capital	11.469.504,00	11.236.384,00	8.345.696,00	9.208.240,00	11.084.856,00	10.024.160,00	61.368.840,00
Alienações de Bens	147.600,00	144.600,00	107.400,00	118.500,00	142.650,00	129.000,00	789.750,00
Transferência de Capital	3.941.904,00	3.861.784,00	2.888.296,00	3.164.740,00	3.809.706,00	3.445.160,00	21.091.590,00
Operação de Crédito	7.380.000,00	7.230.000,00	5.370.000,00	5.925.000,00	7.132.500,00	6.450.000,00	39.487.500,00
Receitas Correntes - Intra	4.078,68	3.995,78	2.967,82	3.274,55	3.941,90	3.564,70	21.823,43
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	4.078,68	3.995,78	2.967,82	3.274,55	3.941,90	3.564,70	21.823,43
Receitas Intra Orçamentárias Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Receita Intra Orçamentária Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(7.559.442,24)	(7.405.795,04)	(5.500.569,76)	(6.069.064,40)	(7.305.924,36)	(6.606.829,60)	(40.447.625,40)
Deduções Fundeb	(7.559.442,24)	(7.405.795,04)	(5.500.569,76)	(6.069.064,40)	(7.305.924,36)	(6.606.829,60)	(40.447.625,40)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	153.811.714,08	150.685.459,73	111.919.905,77	123.487.046,87	148.653.394,40	134.428.937,10	822.986.457,95

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	129.662.482,22	127.027.065,91	94.347.903,73	104.098.944,06	125.314.045,31	113.322.901,12	693.773.342,34
Pessoal e Encargos Sociais	56.309.065,10	55.164.571,91	40.972.856,31	45.207.481,13	54.420.651,33	49.213.207,30	301.287.833,09
Juros e Encargos da Dívida	1.958.750,89	1.918.938,88	1.425.269,96	1.572.574,39	1.893.061,07	1.711.916,43	10.480.511,61
Outras Despesas Correntes	71.394.666,23	69.943.555,12	51.949.777,46	57.318.888,54	69.000.332,91	62.397.777,39	382.004.997,64
Despesas de Capital	23.894.936,13	23.409.266,69	17.386.965,72	19.183.942,62	23.093.581,56	20.883.785,64	127.852.478,36
Investimento	20.562.010,79	20.144.083,74	14.961.788,34	16.508.118,42	19.872.431,16	17.970.863,09	110.019.295,55
Inversão Financeira	49,20	48,20	35,80	39,50	47,55	43,00	263,25
Amortização da Dívida	3.332.876,14	3.265.134,75	2.425.141,58	2.675.784,70	3.221.102,85	2.912.879,55	17.832.919,56
Reserva de Contingência	254.295,74	249.127,12	185.036,33	204.160,19	245.767,53	222.250,34	1.360.637,25
TOTAL	153.811.714,08	150.685.459,73	111.919.905,77	123.487.046,87	148.653.394,40	134.428.937,10	822.986.457,95

Maria Imaculada Dias Adeodato
MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO
Prefeita Municipal de Sobral

Merithus C. E. Cont.
MERITHUS C. E. CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2026
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	127.961.343,35	109.224.146,65	106.177.447,99	103.587.754,14	116.993.228,21	157.361.985,33	1.523.349.325,60
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	13.755.974,40	11.741.706,72	11.414.183,52	11.135.788,80	12.576.890,88	16.916.573,28	163.761.600,00
Contribuições	1.528.800,00	1.304.940,00	1.268.540,00	1.237.600,00	1.397.760,00	1.880.060,00	18.200.000,00
Receita Patrimonial	1.294.851,60	1.105.248,33	1.074.418,53	1.048.213,20	1.183.864,32	1.592.359,17	15.414.900,00
Receita de Serviços	6.303.763,20	5.380.712,16	5.230.622,56	5.103.046,40	5.763.440,64	7.752.127,84	75.044.800,00
Transferências Correntes	103.933.512,95	88.714.677,13	86.240.069,67	84.136.653,34	95.024.926,13	127.813.474,85	1.237.303.725,60
Outras Receitas Correntes	1.144.441,20	976.862,31	949.613,71	926.452,40	1.046.346,24	1.407.390,19	13.624.300,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	9.791.040,00	8.357.352,00	8.124.232,00	7.926.080,00	8.951.808,00	12.040.648,00	116.560.000,00
Alienações de Bens	126.000,00	107.550,00	104.550,00	102.000,00	115.200,00	154.950,00	1.500.000,00
Transferência de Capital	3.365.040,00	2.872.302,00	2.792.182,00	2.724.080,00	3.076.608,00	4.138.198,00	40.060.000,00
Operação de Crédito	6.300.000,00	5.377.500,00	5.227.500,00	5.100.000,00	5.760.000,00	7.747.500,00	75.000.000,00
Receitas Correntes - Intra	3.481,80	2.971,97	2.889,07	2.818,60	3.183,36	4.281,79	41.450,00
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços - Intra-Orçamentaria	3.481,80	2.971,97	2.889,07	2.818,60	3.183,36	4.281,79	41.450,00
Receitas Intra Orçamentarias Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Receita Intra Orçamentaria Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(6.453.182,40)	(5.508.252,12)	(5.354.604,92)	(5.224.004,80)	(5.900.052,48)	(7.935.877,88)	(76.823.600,00)
Deduções Fundeb	(6.453.182,40)	(5.508.252,12)	(5.354.604,92)	(5.224.004,80)	(5.900.052,48)	(7.935.877,88)	(76.823.600,00)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	131.302.682,75	112.076.218,49	108.949.964,14	106.292.647,94	120.048.167,09	161.471.037,24	1.563.127.175,60

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	110.687.484,82	94.479.674,54	91.844.258,24	89.604.154,38	101.199.986,12	136.119.252,16	1.317.708.152,60
Pessoal e Encargos Sociais	48.068.714,11	41.030.080,97	39.885.587,78	38.912.768,57	43.948.538,62	59.113.073,42	572.246.596,56
Juros e Encargos da Dívida	1.672.104,42	1.427.260,56	1.387.448,55	1.353.608,34	1.528.781,18	2.056.290,31	19.906.004,96
Outras Despesas Correntes	60.946.666,29	52.022.333,01	50.571.221,91	49.337.777,47	55.722.666,32	74.949.888,43	725.555.551,08
Despesas de Capital	20.398.116,21	17.411.249,19	16.925.579,76	16.512.760,74	18.649.706,25	25.084.826,24	242.834.716,74
Investimento	17.552.936,04	14.982.684,69	14.564.757,64	14.209.519,65	16.048.398,67	21.585.932,06	208.963.524,31
Inversão Financeira	42,00	35,85	34,85	34,00	38,40	51,65	500,00
Amortização da Dívida	2.845.138,16	2.428.528,65	2.360.787,26	2.303.207,09	2.601.269,18	3.498.842,53	33.870.692,43
Reserva de Contingência	217.081,73	185.294,76	180.126,15	175.732,83	198.474,72	266.958,84	2.584.306,26
TOTAL	131.302.682,75	112.076.218,49	108.949.964,14	106.292.647,94	120.048.167,09	161.471.037,24	1.563.127.175,60

Maria Imaculada Dias Adeodato

MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO
Prefeita Municipal de Sobral

MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6



**PREFEITURA DE
SOBRAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ANEXO II

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Exercício de 2026

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

**Construindo juntos
um novo tempo.**

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe o e-DOC JxYcflVQ

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2026
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	
Câmara Municipal de Sobral	3.114.950,40	3.051.638,40	2.266.569,60	2.500.824,00	3.010.485,60	2.722.416,00	16.666.884,00
Gabinete do Prefeito	392.616,00	384.636,00	285.684,00	315.210,00	379.449,00	343.140,00	2.100.735,00
Procuradoria Geral do Município	501.387,36	491.196,56	364.830,64	402.536,60	484.572,54	438.204,40	2.682.728,10
Secretaria da Segurança Cidadã	3.313.334,64	3.245.990,44	2.410.922,36	2.660.095,90	3.202.216,71	2.895.800,60	17.728.360,65
Secretaria Municipal da Educação	53.886.732,96	52.791.474,16	39.210.265,04	43.262.722,60	52.079.555,94	47.096.128,40	288.326.879,10
Secretaria Municipal da Saúde	47.428.406,40	46.464.414,40	34.510.913,60	38.077.684,00	45.837.819,60	41.451.656,00	253.770.894,00
Secretaria Municipal das Finanças	2.690.344,43	2.635.662,63	1.957.608,34	2.159.930,99	2.600.119,46	2.351.317,28	14.394.983,13
Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a)	184.008,00	180.268,00	133.892,00	147.730,00	177.837,00	160.820,00	984.555,00
Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência	2.046.818,40	2.005.216,40	1.489.351,60	1.643.279,00	1.978.175,10	1.788.886,00	10.951.726,50
Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	5.896.525,04	5.776.676,97	4.290.560,90	4.733.998,76	5.698.775,72	5.153.467,01	31.550.004,41
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	1.039.667,40	1.018.535,95	756.505,95	834.692,32	1.004.800,50	908.652,40	5.562.854,53
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	4.899.504,20	4.799.920,79	3.565.086,39	3.933.545,04	4.735.191,56	4.282.087,01	26.215.335,00
Secretaria da Infraestrutura	12.145.666,49	11.898.803,35	8.837.700,41	9.751.094,03	11.738.342,31	10.615.115,02	64.986.721,61
Secretaria do Planejamento e Gestão	6.548.551,12	6.415.450,49	4.765.002,65	5.257.474,99	6.328.935,08	5.723.327,20	35.038.741,53
Secretaria de Governo	428.040,00	419.340,00	311.460,00	343.650,00	413.685,00	374.100,00	2.290.275,00
Secretaria do Esporte e Lazer	612.048,00	599.608,00	445.352,00	491.380,00	591.522,00	534.920,00	3.274.830,00
Secretaria da Juventude e Cultura	1.290.220,80	1.263.996,80	938.819,20	1.035.848,00	1.246.951,20	1.127.632,00	6.903.468,00
Secretaria do Turismo e Eventos	2.773.748,40	2.717.371,40	2.018.296,60	2.226.891,50	2.680.726,35	2.424.211,00	14.841.245,23
Secretaria da Agricultura	921.279,84	902.554,64	670.362,16	739.645,40	890.383,26	805.183,60	4.929.408,90
Secretaria da Pecuária	444.551,52	435.515,92	323.474,48	356.906,20	429.642,78	388.530,80	2.378.621,70
Secretaria de Desenvolvimento Distrital	552.792,94	541.557,32	402.235,52	443.807,34	534.254,16	483.132,05	2.957.779,32
Controladoria Auditoria Geral do Município	152.520,00	149.420,00	110.980,00	122.450,00	147.405,00	133.300,00	816.075,00
Secretaria de Trânsito	1.314.624,00	1.287.904,00	956.576,00	1.055.440,00	1.270.536,00	1.148.960,00	7.034.040,00
Secretaria de Transporte	979.080,00	959.180,00	712.420,00	786.050,00	946.245,00	855.700,00	5.238.675,00
Reserva de Contingência	254.295,74	249.127,12	185.036,33	204.160,19	245.767,53	222.250,34	1.360.637,25
TOTAL	153.811.714,08	150.685.459,73	111.919.905,77	123.487.046,87	148.653.394,40	134.428.937,10	822.986.457,95


MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO
 Prefeita Municipal de Sobral


MERITHUS C. E. CONT. GOVERNAMENTAL
 Assessor Contábil CRC-CE: 000594/06

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2026
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 12 meses
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal de Sobral	2.659.104,00	2.269.735,20	2.206.423,20	2.152.608,00	2.431.180,80	3.270.064,80	31.656.000,00
Gabinete do Prefeito	335.160,00	286.083,00	278.103,00	271.320,00	306.432,00	412.167,00	3.990.000,00
Procuradoria Geral do Município	428.013,60	365.340,18	355.149,38	346.487,20	391.326,72	526.354,82	5.095.400,00
Secretaria da Segurança Cidadã	2.828.456,40	2.414.289,57	2.346.945,37	2.289.702,80	2.586.017,28	3.478.327,93	33.672.100,00
Secretaria Municipal da Saúde	40.487.664,00	34.559.113,20	33.595.121,20	32.775.728,00	37.017.292,80	49.790.186,80	481.996.000,00
Secretaria Municipal da Educação	46.000.869,60	39.265.027,98	38.169.769,18	37.238.799,20	42.057.937,92	56.570.117,02	547.629.400,00
Secretaria Municipal das Finanças	2.296.635,49	1.960.342,43	1.905.660,64	1.859.181,11	2.099.781,02	2.824.314,83	27.340.898,64
Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a)	157.080,00	134.079,00	130.339,00	127.160,00	143.616,00	193.171,00	1.870.000,00
Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência	1.747.284,00	1.491.431,70	1.449.829,70	1.414.468,00	1.597.516,80	2.148.743,30	20.801.000,00
Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	5.033.618,94	4.296.553,31	4.176.705,24	4.074.834,38	4.602.165,88	6.190.152,81	59.924.034,96
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	887.520,95	757.562,53	736.431,07	718.469,34	811.447,73	1.091.439,45	10.565.725,60
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	4.182.503,59	3.570.065,56	3.470.482,15	3.385.836,24	3.824.003,28	5.143.483,58	49.791.709,40
Secretaria da Infraestrutura	10.368.251,88	8.850.043,57	8.603.180,43	8.393.346,76	9.479.544,58	12.750.481,18	123.431.570,00
Secretaria do Planejamento e Gestão	5.590.226,57	4.771.657,68	4.638.557,05	4.525.421,51	5.111.064,29	6.874.647,67	66.550.316,30
Secretaria de Governo	365.400,00	311.895,00	303.195,00	295.800,00	334.080,00	449.355,00	4.350.000,00
Secretaria do Esporte e Lazer	522.480,00	445.974,00	433.534,00	422.960,00	477.696,00	642.526,00	6.220.000,00
Secretaria da Juventude e Cultura	1.101.408,00	940.130,40	913.906,40	891.616,00	1.007.001,60	1.354.469,60	13.112.000,00
Secretaria do Turismo e Eventos	2.367.834,00	2.021.115,45	1.964.738,45	1.916.818,00	2.164.876,80	2.911.872,05	28.188.499,96
Secretaria da Agricultura	786.458,40	671.298,42	652.573,22	636.656,80	719.047,68	967.156,58	9.362.600,00
Secretaria da Pecuária	379.495,20	323.926,26	314.890,66	307.210,40	346.967,04	466.688,74	4.517.800,00
Secretaria de Desenvolvimento Distrital	471.896,42	402.797,30	391.561,67	382.011,38	431.448,15	580.320,24	5.617.814,48
Controladoria Auditoria Geral do Município	130.200,00	111.135,00	108.035,00	105.400,00	119.040,00	160.115,00	1.550.000,00
Secretaria de Trânsito	1.122.240,00	957.912,00	931.192,00	908.480,00	1.026.048,00	1.380.088,00	13.360.000,00
Secretaria de Transporte	835.800,00	713.415,00	693.515,00	676.600,00	764.160,00	1.027.835,00	9.950.000,00
Reserva de Contingência	217.081,73	185.294,76	180.126,15	175.732,83	198.474,72	266.958,84	2.584.306,26
TOTAL	131.302.682,75	112.076.218,49	108.949.964,14	106.292.647,94	120.048.167,09	161.471.037,24	1.563.127.175,60


MÁRIA IMACULADA DIAS ADEODATO
Prefeita Municipal de Sobral



MERITHUS C. E. CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/06

ANEXO III

QUADRO DE META BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Exercício de 2026

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

**Construindo juntos
um novo tempo.**

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2026
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	296.748.448,63	229.416.408,44	275.878.562,87	237.185.490,00	209.765.202,14	274.355.213,54	1.523.349.325,60
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	31.900.759,68	24.662.496,96	29.657.225,76	25.497.681,12	22.549.972,32	29.493.464,16	163.761.600,00
Contribuições	3.545.360,00	2.740.920,00	3.296.020,00	2.833.740,00	2.506.140,00	3.277.820,00	18.200.000,00
Receita Patrimonial	3.002.822,52	2.321.483,94	2.791.638,39	2.400.099,93	2.122.631,73	2.776.223,49	15.414.900,00
Receita de Serviços	14.618.727,04	11.301.746,88	13.590.613,28	11.684.475,36	10.333.668,96	13.515.568,48	75.044.800,00
Transferências Correntes	241.026.765,75	186.337.941,08	224.075.704,71	192.648.190,08	170.376.723,02	222.838.400,98	1.237.303.725,60
Outras Receitas Correntes	2.654.013,64	2.051.819,58	2.467.360,73	2.121.303,51	1.876.066,11	2.453.736,43	13.624.300,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	22.705.888,00	17.553.936,00	21.109.016,00	18.148.392,00	16.050.312,00	20.992.456,00	116.560.000,00
Alienações de Bens	292.200,00	225.900,00	271.650,00	233.550,00	206.550,00	270.150,00	1.500.000,00
Transferência de Capital	7.803.688,00	6.033.036,00	7.254.866,00	6.237.342,00	5.516.262,00	7.214.806,00	40.060.000,00
Operação de Crédito	14.610.000,00	11.295.000,00	13.582.500,00	11.677.500,00	10.327.500,00	13.507.500,00	75.000.000,00
Receitas Correntes - Intra Contribuições	8.074,46	6.242,37	7.506,60	6.453,77	5.707,67	7.465,15	41.450,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentaria	8.074,46	6.242,37	7.506,60	6.453,77	5.707,67	7.465,15	41.450,00
Receitas Intra Orçamentarias Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Receita Intra Orçamentaria Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(14.965.237,28)	(11.569.634,16)	(13.912.753,96)	(11.961.434,52)	(10.578.609,72)	(13.835.930,36)	(76.823.600,00)
Deduções Fundeb	(14.965.237,28)	(11.569.634,16)	(13.912.753,96)	(11.961.434,52)	(10.578.609,72)	(13.835.930,36)	(76.823.600,00)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	304.489.099,35	235.400.710,28	283.074.824,91	243.372.447,48	215.236.904,42	281.511.739,18	1.563.127.175,60


MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO
Prefeita Municipal de Sobral



MERITHUS C. E. CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6